



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 17-12-2024.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dezessete minutos, reuniu-se, na Sala nº 301, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Marcelo Bernardi, Jonas Reis, Hamilton Sossmeier e Prof. Alex Fraga. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovadas as Atas da trigésima sexta reunião (ordinária) e declaratórias da trigésima sétima à quadragésima terceira reuniões (ordinárias), tendo sido dispensada a leitura destas. Em seguida, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Marcelo Bernardi, o Projeto de Resolução nº 020/24 (Processo nº 0157/24) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 342/24 (Processo nº 0668/24); ao vereador Hamilton Sossmeier, o Projeto de Lei do Legislativo nº 349/24 (Processo nº 0677/24); ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Lei do Legislativo nº 094/24 (Processo nº 0193/24), com a Emenda nº 01; à vereadora Mari Pimentel, a Emenda nº 01, aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 092/24 (Processo nº 0190/24); e ao vereador Prof. Alex Fraga, o Projeto de Lei do Legislativo nº 328/24 (Processo nº 0641/24). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia treze de dezembro do corrente, nº 266/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 636/23 - Processo nº 1088/23), ao Projeto e à Emenda nº 01, de autoria do vereador Marcelo Bernardi; nº 267/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 352/24 - Processo nº 0685/24), de autoria do vereador Hamilton Sossmeier; nºs 268/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 099/24 - Processo nº 0206/24) e 269/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 297/24 - Processo nº 0585/24), de autoria do vereador Jonas Reis; nº 270/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 292/24 - Processo nº 0577/24), de autoria da vereadora Mari Pimentel; nºs 271/24 (Projeto de Resolução nº 067/24 - Processo nº 0609/24) e 272/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 326/24 - Processo nº 0638/24), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga. A seguir, o senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre a presente reunião, destinada a debater o Programa de Trabalho Educativo - PTE - e a inserção de estudantes com deficiência, por meio da educação especial, e registrou a presença dos senhores Denise Arina Francisco, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Elyseu Paglioli, Renata Ribeiro Pardal, coordenadora de Educação Especial, e André Vicente da Silva, ambos da Secretaria Municipal de Educação - SMED, e William Cabral Tempel, Diretor de Acessibilidade e Inclusão Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, convidando Suas Senhorias a integrarem a Mesa dos trabalhos. Em continuidade, o vereador Prof. Alex Fraga discursou sobre a educação especial no Município, recordou mobilização para alteração da idade limite para atendimento de alunos com deficiência e lastimou a pouca abrangência do PTE no exercício da autonomia e da cidadania de jovens com necessidades especiais. A senhora Renata Ribeiro Pardal historiou currículo profissional, teceu considerações acerca de articulações e providências para apresentação do PTE, no próximo ano, e descreveu atividades previstas e o recebimento de relatos das conquistas realizadas nas entidades vinculadas ao Programa. Na ocasião, o senhor André Vicente da Silva destacou a exclusividade do Município na realização do PTE municipal, discriminou atividades deste e de outros programas de Organizações da Sociedade Civil - OSCs - e explicou razões para a longa duração do Programa. Ainda, reafirmou compromisso da equipe de educação especial da SMED em ampliar a quantidade de jovens em espaços de trabalho. O vereador Prof. Alex Fraga questionou números de jovens atendidos e de demanda reprimida relativos ao PTE. Após, o senhor William Cabral Tempel resumiu a origem do PTE, ocorrida a partir de projeto do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, elencou casos bem sucedidos de atendimentos realizados pelo Programa e discorreu sobre a complexidade de se oportunizar a inclusão. Esclareceu razões para impossibilidade de preenchimento de todas as vagas do PTE, criticou a ausência de professoras do Programa na presente reunião e aludiu à absorção das vagas especiais de trabalho na SMDS. A senhora Denise Arina Francisco debateu a importância do PTE, asseverou que o despreparo dos respectivos alunos não é problema fundamental e comparou diferenças entre ambientes de trabalho para alunos atípicos. Apontou a necessidade de ampliação de vagas do Programa, comentou o trabalho de preparação e acompanhamento dos futuros trabalhadores do PTE e atentou para a obrigatoriedade do respeito aos direitos das pessoas com deficiência. Em prosseguimento, a senhora Renata Ribeiro Pardal detalhou números de entidades e alunos vinculados ao Programa. O vereador Jonas Reis questionou orçamento, recursos humanos e instituições envolvidas no PTE, criticou a ausência do Secretário da SMED nas reuniões da Comissão e condenou a falta de acessibilidade no Município, inclusive na região central. Ainda, defendeu o aumento de investimentos em acessibilidade municipal, considerou insatisfatórios os resultados de discussões da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul e lastimou a priorização de investimentos em alguns bairros do Município. Na oportunidade, o vereador Hamilton Sossmeier refletiu sobre avanços conquistados e pendentes, na área da inclusão, e questionou se há parceria entre o PTE e o Sistema Nacional de Emprego - SINE. A senhora Renata Ribeiro Pardal explanou valores e origens de recursos financeiros para o Programa, informou que estão sendo articuladas parcerias com novas instituições e que o PTE já foi modelo para o Estado de São Paulo. A seguir, o senhor André Vicente da Silva discutiu quantidades de passes livres e de passagens em transporte público do Município, para alunos e trabalhadores de inclusão, e divulgou quantidades de professores vinculados ao Programa em escolas especiais municipais. O senhor William Cabral Tempel abordou oferta de vagas no SINE para pessoas com deficiência, concedidas pelo Programa Jovem Aprendiz, e o preparo dos estagiários no PTE. Em seguida, o vereador Prof. Alex Fraga propôs o engajamento dos vereadores para manutenção do atendimento até

os vinte e um anos de idade, a estudantes com deficiência, reiterou solicitação para que sejam preenchidas as dez vagas do PTE neste Legislativo e pediu ao senhor André Vicente da Silva providências para investimento em piso tátil em escolas especiais, com recursos de emenda parlamentar a isso destinada. Finalizando, o vereador Jonas Reis sugeriu encaminhamento de indicação para que parte dos recursos devolvidos pelo Legislativo ao Executivo Municipal sejam destinados ao PTE. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos foram presididos pelos vereadores Marcelo Bernardi e Prof. Alex Fraga. Às quinze horas e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Marcelo Bernardi.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador (a)**, em 20/12/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0821042** e o código CRC **33FB8611**.

Referência: Processo nº 006.00001/2024-34

SEI nº 0821042